



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 27/2021.
Jataí, 16 de Julho de 2021.**

PORTARIA N.º426/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria nº 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.026221/2021-12 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO, Matrícula nº 2398463/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe A, Adjunto, Nível 2, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 14/06/2021, data da autuação do requerimento, conforme OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2/2019/CGCAR/ASSES/DESEN/SGP/SEDGG-ME e OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2019/CPPD/UFG.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 27/2021.
Jataí, 16 de Julho de 2021.**

PORTARIA N.º427/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria nº 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.034951/2021-97 RESOLVE:

Designar VIVIANNE OLIVEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 1356506/SIAPE, Professora do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Educação Física - Licenciatura UFJ, FCC, em virtude de férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 12/07/2021 a 05/08/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 27/2021.
Jataí, 16 de Julho de 2021.**

PORTARIA Nº 428/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria nº 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº. 1000241-14.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.002593/2015-13, nº 23070.001600/2017-13, nº 23070.001481/2019-61, nº 23070.055341/2020-46 e no Processo nº 23070.035296/2021-94, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria UFG 3796/2015, que concedeu Promoção a MARCELO BORGES HENRIQUES, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na UA/Ciências Humanas e Letras – UFJ, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 01/03/2015, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”, leia-se: “com efeito a contar de 24/11/2012”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

II – Alterar os termos da Portaria UFG 2620/2017, que concedeu Progressão a MARCELO BORGES HENRIQUES, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na UA/Ciências Humanas e Letras – UFJ, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 01/03/2017, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”, leia-se: “com efeito a contar de 24/11/2014”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

III – Alterar os termos da Portaria UFG 2450/2019, que concedeu Progressão a MARCELO BORGES HENRIQUES, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na UA/Ciências Humanas e Letras – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2 para Nível 3, para constar, onde se lê: “a contar de 12/03/2019, data da aprovação da avaliação pelo Conselho Diretor”, leia-se: “com efeito a contar de 24/11/2016”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

IV – Alterar os termos da Portaria UFJ 153/2021, que concedeu Progressão a MARCELO BORGES HENRIQUES, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na UA/Ciências Humanas e Letras – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 3 para Nível 4, para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 27/2021.
Jataí, 16 de Julho de 2021.**

constar, onde se lê: “a partir de 12/03/2021, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “a contar de 24/11/2018”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 27/2021.
Jataí, 16 de Julho de 2021.**

PORTARIA N.º429/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria nº 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.036323/2021-46 RESOLVE:

Designar DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS, Matrícula nº2257642/SI-APE, Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária UFJ, FCC, em virtude de férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 12/07/2021 a 16/07/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 27/2021.
Jataí, 16 de Julho de 2021.**

PORTARIA N.º 430/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.036272/2021-52, RESOLVE:

I – Designar Cristiane José Borges, Matrícula nº 1674948/SIAPE, Professora Adjunta/UA. CISAU/UFJ; Angela Rodrigues Luiz, Matrícula nº1811071/SIAPE, Professora Adjunta/ UA. CISAU/UFJ; Marise Ramos de Souza, Matrícula nº 1696007/SIAPE, Professora Adjunta/UA. CISAU/UFJ; Patrícia Leão da Silva Agostinho Matrícula nº 1979877/SIAPE, Professora Adjunta/ UA. CISAU/UFJ; a Discente do Curso de Enfermagem/UFJ Liandra Gomes Ferreira, para sob a presidência da primeira comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 27/2021.
Jataí, 16 de Julho de 2021.**

PORTARIA Nº 431/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite, pela designação da Portaria nº 115/2021, da Reitoria, de 25/02/21, e usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da Justiça Federal constante nos autos do processo nº 1000036-48.2019.4.01.3507 da Subseção Judiciária de Jataí-GO, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.050597/2020-67 e nº 23070.046366/2019-15, RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria UFJ 716/2020, que concedeu Progressão a MÁRCIA SANTOS ANJO REIS, Matrícula nº 1355159, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 1 para o nível 2, para constar, onde se lê: “a partir de 04/12/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho”, leia-se: “a partir de 22/07/2020”, permanecendo, os demais termos, inalterados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 27/2021.
Jataí, 16 de Julho de 2021.**

PORTARIA N.º432/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.012667/2021-60, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de GINETOM SOUZA DINIZ, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula 1975191/SIAPE, lotado na UA CI-EXA/UFJ, para cursar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Física, do Instituto de Física, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Uberlândia-MG, no período de 27/09/2021 a 26/09/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 27/2021.
Jataí, 16 de Julho de 2021.**

PORTARIA Nº 433/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.017156/2021-34, **RESOLVE:**

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Raisal Melo Lima, como Professor Substituto, Aprovada conforme edital 019/2021 publicado no D.O.U. de 06.07.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 12/10/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387